

Salvador, 01 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 85/2013**

**ESTABELECE O REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO AOS CARGOS COMISSIONADOS: ASSESSOR DA COORDENAÇÃO, ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE DESEMPENHO E FINANÇAS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSOR JURÍDICO, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA E COORDENADOR; E FUNÇÕES GRATIFICADAS, DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE**, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do seu art. 40, II.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 36, X e XI do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - CREF13/BA-SE;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria na 6ª reunião ordinária realizada no dia 06/12/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reajustar o salário do Assessor do Departamento de Controle de Desempenho e Finanças, do Assessor de Comunicação, do Assessor Jurídico, do Assessor da Presidência e do Coordenador.

**Art. 2º** - O salário dos cargos comissionados a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2013 será:

**I** - Assessor do Departamento de Controle de Desempenho e Finanças - R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

**II** - Assessor de Comunicação Social - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**III** - Assessor Jurídico - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**IV** - Assessor da Presidência - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**V** - Coordenador - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

**VI** - Assessor da Coordenação - R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** - Reajusta a gratificação do Sr. JEHORVAN CARVALHO DE MELO - matrícula nº 05, de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base para 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base.

**Art. 4º** - Reajusta a gratificação da Sra. VIVIANE LEMOS LUCIANO - matrícula nº 010, de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base para 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA  
PRESIDENTE DO CREF 13/BA-SE  
CREF 000481-G/BA**

**PUBLICADO NO D.O.U. Nº 15, SEÇÃO 02, TERÇA FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2013.**